



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2010, de 28 de outubro de 2010.**

Autoriza a cessão de uso de um terreno de 3 (três) hectares à Receita Federal do Brasil, que será destinado à construção da sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 28 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Autoriza a cessão de uso de um terreno de 3 (três) hectares à Receita Federal do Brasil, conforme croqui anexo, que será destinado à construção da sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN.

**Art. 2º.** Como contrapartida, fica cedido à UFERSA o imóvel de propriedade da União, localizado à Avenida Alberto Maranhão, 1720, Centro, Mossoró/RN, onde atualmente está instalada a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN.

**Parágrafo único.** A cessão deste imóvel à UFERSA será efetivada somente após a conclusão da construção da sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN no terreno cedido pela universidade.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de outubro de 2010.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente